A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/11916/2022, que concede abono de permanência à servidora Flávia da Motta e Albuquerque; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do passivo a título de abono de permanência em favor da servidora Flávia da Motta e Albuquerque, correspondente ao período de 13/11/2019 a 31/12/2023, condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA DG N. 182, DE 14 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DG N. 182, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/39114/2023, que concede abono de permanência à servidora Cynthia Noronha Torre; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do passivo a título de abono de permanência em favor da servidora Cynthia Noronha Torres, correspondente ao período de 13/8/2023 a 31/12/2023, condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 321, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 321, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/21116/2024:

RESOLVE:

Exonerar o servidor Hélio Macedo da Silva do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon (Gabinete. n. 8), a partir de 10/6/2024.

DENISE ALVES HORTA Desembargadora Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 322, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 322, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT n. 3, de 31 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/21116/2024.

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Henrique Barros de Laurentys para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon (Gabinete n. 8), a partir de 10/6/2024, até ulterior deliberação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 344, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 344, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/24.106/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA para Vara do Trabalho de Unaí, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Loyola de Oliveira, vaga 63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA Desembargadora Presidente

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 52, 17 de junho de 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "c" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro 2021;